



RECURSO SELEÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE TURURU

Tururu, 19 de fevereiro de 2019

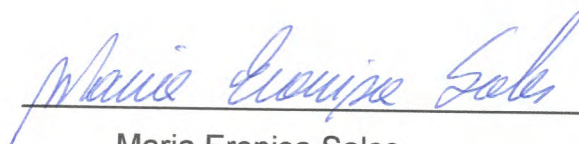
Venho através deste, requerer a Comissão Permanente de Licitação. Que seja revisto a classificação dos Habilitados para ocupação do cargo de Enfermeiro UBS, vinculado a Secretaria de Saúde de Tururu, e que seja levado em consideração critérios que contam no edital 02/2019 do dia 23/01/2019. De acordo com os itens 4.1.1.2, 4.1.1.3, 4.1.1.4, 4.1.1.5 e especificamente no item 4.1.1.5 onde deixa bem claro o critério de seleção:

- a) Maior pontuação na experiência profissional;
- b) Maior pontuação na análise dos títulos.

Informo-lhes que pela quantidade de pontos obtidos por mim (89 pontos) seria classificada com 1ª colocada e não com 5ª como foi divulgado e que o argumento utilizado por alguns membros da licitação como a agilidade na entrega dos documentos não consta no edital, portanto o argumento colocado não pode ser levado em consideração.


Segue em anexo Ata de julgamento com minha classificação e itens do edital relacionados ao critério de seleção.

Atenciosamente,



Maria Eronisa Sales

PROTOCOLO LICITAÇÃO

Recebi em: 20/02/19
Protocolo: 09.20 Nº de Folhas: _____
Ass.: 



Toda a documentação deverá ser entregue através de originais ou cópia autenticada em cartório.

3.2.2. PARA NÍVEL MÉDIO:

- 3.2.2.1 - Comprovante de Inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- 3.2.2.2 - Cédula de Identidade;
- 3.2.2.3 - Título Eleitoral;
- 3.2.2.4 - Cópia de comprovante de endereço, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias da apresentação dos documentos;
- 3.2.2.5 - Currículo profissional;
- 3.2.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 3.2.2.7 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 3.2.2.8 - Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- 3.2.2.9 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei 12.440/2011;
- 3.2.2.10 - Anexo I - Formulário de Inscrição para Credenciamento;
- 3.2.2.11 - Anexo II - Tabela de indicação do serviço a ser prestado;

Toda a documentação deverá ser entregue através de originais ou cópia autenticada em cartório.

4. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO

4.1. A análise e avaliação da documentação dos interessados serão realizadas pela Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme critério de pontuação a seguir.

4.1.1. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1.1.1. A Comissão adotará para efeito de classificação, os seguintes critérios para seleção dos interessados, visando obter o melhor perfil técnico e profissional, conforme tabela abaixo:

a) Para nível superior:

Formação Acadêmica e Participação em cursos	Pontos por certificado	Máximo de Certificados	Máximo de Pontos
Doutorado, Mestrado	7,0	1	7,0
Especialização	6,0	1	6,0
Cursos acima de 80 horas	2,0	2	4,0
Cursos acima de 40 horas até 80 horas	1,0	3	3,0
Cursos até 40 horas	1,0	2	2,0
Congressos, Conferências e Simpósios com carga horária mínima de 8 horas	1,0	2	2,0
Voluntariado	1,0	1	1,0
Pontuação Total			25,0





16	FRANCISCA REBOUÇAS	ROGELMA ROCHA	013.7463-69	TECNICO EM RADIOLOGIA	13	INAFETADO		
17	FRANCISCO LUCAS VENANCIO DA SILVA		030.816033-90	DIGITADOR UBS	18	HABILITADO	CLASSIFICADO	6°
18	GILENO TELES DE SOUSA		035.059963-78	DIGITADOR UBS	18	HABILITADO	DECLASSIFICADA	4
19	GISELLY DA SILVA PATRICIO		054.320893-19	DIGITADOR SECRETARIA	16	HABILITADO	CLASSIFICADO	7°
20	IDVANDA DE SOUSA SARMENTO		641.580043-49	ENFERMEIRO HOSPITAL	8	HABILITADO	DECLASSIFICADA	
21	ISMÂNDIA DE SOUZA SARMENTO		641.579893-68	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	10	HABILITADO	CLASSIFICADO	2°
22	JANE EYRE DO SANTOS SOUSA MACÁRIO		316.904178-97	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25	INABILITADA		72
23	JOSÉ JUVIAN TEIXEIRA ALVES		201.522303-78	TECNICO EM RADIOLOGIA	13	INABILITADA		
24	KEIRELENE DE FREITAS A. TORRES		666.826903-63	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	10	HABILITADA	CLASSIFICADO	3°
25	LILLIAN KERCIA DOS SANTOS COELHO		065.925913-31	DIGITADOR HOSPITAL	17	HABILITADO	DECLASSIFICADA	49
26	MANOEL ALVES MOURA		064.863363-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UBS	11	HABILITADO	CLASSIFICADO	8°
27	MARIA CARLEVANE RODRIGUES DOS SANTOS		057.455463-79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UBS	12	HABILITADA	CLASSIFICADO	1°
28	MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX PATRÍCIO		003.834943-46	DIGITADOR SECRETARIA	16	HABILITADO	CLASSIFICADO	5°
29	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA		219.679384-15	PSICOLOGA	4	HABILITADO	CLASSIFICADO	2°
30	MARIA ERONISA SALES		122.384733-00	ENFERMEIRO UBS	7	HABILITADO	CLASSIFICADO	5°
31	MARIA RITA MORAES SOUSA VIANA		866.632913-00	ENFERMEIRO UBS	7	INABILITADA		
32	MARIANA BARROSO MESQUITA		026.201503-02	DIGITADOR UBS	18	HABILITADO	CLASSIFICADO	3°
33	NILO JACKSON NUNES DA ROCHA		975.348113-68	TECNICO EM RADIOLOGIA	13	HABILITADO	CLASSIFICADO	3°

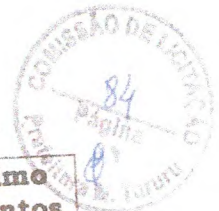
Rua Raimundo Salviate, 282, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
 Telephone: (85) 3358.1002 -- E-mail: licitacaotururu@gmail.com
 CNPJ: 1.0.517.878/0001-52 -- CGF: 06.920293-1



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Experiência profissional	Pontos	Máximo de Anos	Máximo de pontos
Exercício profissional na área para a qual concorre	5,0 por ano completo	15	75 (setenta cinco)
Pontuação máxima total			75,0



b) Para nível médio:

Formação Acadêmica e Participação em cursos	Pontos	Máximo de Certificados	Máximo de Pontos
Cursos acima de 80 horas	5,0	2	10,0
Cursos acima de 40 horas até 80 horas	4,0	2	8,0
Cursos até 40 horas	2,0	3	6,0
Congressos, Conferências e Simpósios com carga horária mínima de 8 horas	2,0	2	4,0
Voluntariado	2,0	1	2,0
Pontuação Total			30,0

Experiência profissional	Pontos	Máximo de Ano	Máximo de pontos
Exercício profissional na área para a qual concorre	10,0 por ano completo	7	70 (setenta) pontos
Pontuação máxima total			70,0

- 4.1.1.2. A Comissão de Licitação, na avaliação da documentação e seleção dos candidatos, OBSERVARÁ:
- 4.1.1.3. A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados, conforme tabela acima.
- 4.1.1.4. Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem de classificação, iniciando-se pela mais alta pontuação.
- 4.1.1.5. Na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, serão fatores de desempate:

- Maiores pontuação na experiência profissional;
- Maiores pontuação na análise dos títulos;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

4.1.1.6. Comporá o cadastro de reserva tantos profissionais quantos forem habilitados para o certame, devendo ser obedecida a classificação final para os casos de chamamento, observados os critérios fixados no presente edital.

4.2. A qualquer tempo, as informações prestadas pelo interessado no credenciamento, poderão ser verificadas para confirmação de veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como outros documentos poderão ser solicitados, em caso de realização de diligência.

4.3. A Prefeitura Municipal de Tururu se reserva o direito de indeferir o pedido de credenciamento que deixar de apresentar documentação ou informação exigida neste edital ou apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital.

4.4. O deferimento do pedido de credenciamento fica condicionado ao atendimento às exigências previstas neste edital e em seus anexos.

168

8